

ATOS DO PREFEITO

LEI Nº 3.925/2022

CRATO - CE, 31 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: Estabelece o reajuste dos vencimentos dos Professores Temporários da Rede Pública Municipal do Crato, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O salário base dos professores temporários da rede pública municipal de educação do Crato-CE será reajustado em 19% (dezenove por cento).

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de recursos específicos de dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal e de transferências constitucionais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3105001/2022 – GP

CRATO - CE, 31 DE MAIO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, alínea “e” do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que entre o período de 31 de maio a 03 de junho de 2022, a servidora TANIA APARECIDA DOS SANTOS, membro da Comissão Permanente de Licitação, necessita afastar-se de suas atividades por motivo de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR RUTYELL RONEY RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 048.014.023-56, para compor temporariamente, pelo período de 31 de maio a 03 de junho de 2022, a Comissão Permanente de Licitação, em substituição a TANIA APARECIDA DOS SANTOS, atuando nos trabalhos atinentes às licitações de interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. A presente portaria vigorará pelo prazo de 04 (quatro) dias, sendo que, com a expiração do referido lapso temporal, esta, revogar-se-á automaticamente, independentemente de qualquer ato.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2022.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO - CMC

PORTARIA Nº. 3005001/2022– GP/CMC

EMENTA: Constitui a Comissão de Avaliação de Documentos, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e com base no Art. 32, inciso V da Lei Orgânica do Município do Crato, combinado com o Art. 39, inciso XXV do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a Comissão de Avaliação de Documentos tem por atribuições orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito dos órgãos e entidades públicas do Poder Legislativo e Executivo do Município de Crato-Ce;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de definir os representantes dos Setores envolvidos que irão compor a Comissão de Avaliação de Documentos;

CONSIDERANDO que a Comissão será responsável por toda a organização do processo e Avaliação de Documentos, desde a sua análise até a destinação final;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão de Avaliação de Documentos com a finalidade de orientar e realizar o processo de análise, avaliação, seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito dos órgãos e entidades públicas do Poder Legislativo e Executivo do Município de Crato-Ce, estabelecendo prazos de guarda e destinação final do acervo, tendo em vista a identificação de informações permanentes e a eliminação dos documentos destituídos de valor.

Art. 2º. A Comissão de Avaliação de Documentos será composta pelos seguintes membros:

I) Presidente: Edival Batista de Freitas Júnior, inscrito no CPF sob o nº 387.584.823-34, Diretor de Arquivo;

II) Membros:

a) Maria de Lourdes Coreia Diniz, inscrita no CPF sob o nº 686.364.663-34, Controladora Geral;

b) Gilvani Severino de Freitas, inscrita no CPF sob o nº 030.961.203-90, Coordenadora do Setor Legislativo.

Art. 3º. Cada membro terá um suplente indicado por meio de Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Comunique-se, Cumpra-se

Câmara Municipal do Crato-CE, em 30 de Maio de 2022.

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO

Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.27.1****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.17.1**

Pregão Eletrônico nº 2022.02.17.1. Ata de Registro de Preço nº 2022.05.23.1. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO CRATO-CE. Valor Global do Contrato R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais). Dotação Orçamentária: Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, na seguinte rubrica orçamentária: 0802.26.122.0021.2.043. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (material de consumo). Signatários: Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, neste ato representado pelo respectivo Sr. José Jarbas Aguiar Freire, Ordenador de Despesa e do outro lado à empresa JCV COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Carlos Gomes, nº 333, Jardim Ribamar, Peruíbe – SP, CEP: 11.750-000, inscrita no CNPJ Nº. 16.864.240/0001-74. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2022. Crato-CE, 27 de maio de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.26.1**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.02.17.1**

Pregão Eletrônico nº 2022.02.17.1. Ata de Registro de Preço nº 2022.05.23.1. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PINTURA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO DE INTERESSE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN DO CRATO-CE. Valor Global do Contrato R\$ 68.781,15 (sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e um reais e quinze centavos). Dotação Orçamentária: Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, na seguinte rubrica orçamentária: 0802.26.122.0021.2.043. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (material de consumo). Signatários: Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, neste ato representado pelo respectivo Sr. José Jarbas Aguiar Freire, Ordenador de Despesa e do outro lado à empresa LUKAUTO COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E PEÇAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Marechal Octávio Saldanha, 8422, Pinheirinho, Curitiba – PR, CEP: 81.150-060, inscrita no CNPJ 13.545.473/0001-16. Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2022. Crato-CE, 26 de maio de 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário Municipal de Administração torna público o extrato do Quinto Aditivo ao Contrato nº 2017.05.31.10, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2017.05.30.2, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA PE. CICERO S/Nº, DISTRITO DE BELA VISTA, CRATO-CE PARA ABRIGAR O FUNCIONAMENTO DE UMA AGÊNCIA DOS CORREIOS-AGC DA VILA PADRE CICERO e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) MESES do prazo de vigência contratual.

LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LOCADOR: CICERO VICENTE NASCIMENTO BORGES

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

ASSINA PELO LOCATÁRIO: ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA

Crato/CE, 27 de Maio de 2022.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2014.03.21.3, DECORRENTE DA **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2014.03.13.1**, CUJO OBJETO É **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO DISTRITO DE MONTE ALVERNE, ZONA RURAL, CRATO/CE**, CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE APOSTILAMENTO O **REAJUSTE AO CONTRATO**, O VALOR MENSAL DO CONTRATO Nº 2014.03.21.3 FICA REAJUSTADO, CIRCUNSTANCIA NA QUAL PODERÁ SER APLICADO O ÍNDICE UTILIZADO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PREVISTO PELA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV. O VALOR MENSAL REAJUSTADO: **R\$ 705,78 (SETECENTOS E CINCO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**. **LOCATÁRIO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **DATA DO APOSTILAMENTO:** 10 DE MAIO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Secretário Municipal de Administração torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 2021.05.27.1, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.04.12.2, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO NA AV. JOSÉ HORÁCIO PEQUENO Nº 1473, NOVO LAMEIRO, CRATO/CE, PARA ABRIGAR AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) MESES do prazo de vigência contratual.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CRATO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LOCADOR: SILVIO CARLOS PEREIRA DA SILVA

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 MESES

ASSINA PELO LOCATÁRIO: ROBÉRIO ALVES NOGUEIRA

Crato/CE, 27 de Maio de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SMSP

**RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA CIVIL
METROPOLITANA DO CRATO**

A Secretaria Municipal de Segurança Pública do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem, por meio deste, listar os candidatos que irão participar do Curso de Formação do concurso de provimento de cargo de Guarda Civil Metropolitana do Crato em face do Edital previsto no D.O.M. – Ano 2022, Edição 4967 de 18 de Abril de 2022, bem como no Edital previsto no D.O.M. – Ano 2022, Edição 4990 de 20 de Maio de 2022.

MASCULINO

01. FRANCISCO CARLOS FERREIRA
02. CICERO MICHEL SANTOS PEREIRA
03. JOSÉ WESLEY DOS SANTOS
04. FELIPE LEITE CAVALCANTE HOLANDA
05. ANTÔNIO MATEUS LAURINDO DE SOUSA
06. JOHN KESLEY DA SILVA
07. MATHEUS SILVA SAMPAIO
08. WELLISON DOS SANTOS SILVA
09. LUAN FERREIRA BRANCO
10. JOSÉ IVAN BORGES DE OLIVEIRA
11. EZAÚ NASCIMENTO DO Ó
12. JOSÉ TARCISIO DE SOUSA ARAÚJO
13. MATEUS NOGUEIRA DO MONTE
14. ARTHUR VINICIUS SANTOS LOPES
15. ISMAEL FIDELES MONTEIRO
16. CHARLES KRISTIAN DE JESUS ARAÚJO
17. ADRIANO SILVA SOUSA
18. JONAS PEREIRA FEITOSA
19. WENER ANDERSON MACÊDO LANDIN
20. ANTUNYS ROMÁRIO FIGUEREDO MATOS
21. JOSÉ JUNIOR DE OLIVEIRA FEITOSA
22. HERIWELTON DE SOUSA MOREIRA

23. TIAGO MISSIAS PEREIRA
24. ANDERSON PEREIRA DA SILVA
25. JOSÉ ALEXANDRE NETO
26. JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS
27. FERNANDO JOSE DA SILVA CORREIA
28. OTÁVIO JOÃO DE SOUZA SOBRINHO
29. RAIR DA SILVA NASCIMENTO
30. RONALDO MORAIS LEITE
31. RAMON RAMIRES SOBREIRA SILVA
32. TAUMATURGO SARAIVA BRINGEL SILVA
33. CELSO MANOEL HONORATO
34. ALEXANDRE LIMA DA SILVA
35. MANOEL CASSIANO DE BARROS NETO
36. JEAN BEZERRA DE MOURA RODRIGUES
37. MIKAEL ÂNGELO DOS SANTOS SILVA
38. JULIANO DE SOUSA SILVA

FEMININO

01. IASMIM BRITO MACHADO
02. REGINA LUCIA PURIFICAÇÃO CONCEIÇÃO
03. ZULENE RAQUEL LUNA BARBOSA
04. RAVENNA ANDRADE RIBEIRO
05. VANESSA LINHARES LIRA
06. MARIA JALINE VIEIRA MELO
07. ANGÉLICA MARIA GOMES ARAÚJO
08. KATHARINE MARY FERREIRA DE ARAÚJO
09. ROGÉRIA VIEIRA
10. MARIA JUSSARA DE SÁ FULGÊNCIO
11. VITÓRIA REGINA SILVA CARNEIRO

12. JÉSSYCA DA SILVA AZEVEDO
13. ADRIANA VERAS QUEIROZ
14. NAIARA MENDES DE LIMA
15. MARIA DA PENHA NASCIMENTO BEZERRA
16. ELISÂNGELA OLIVEIRA SILVA
17. SÂMIA LORRANY SILVA MAMEDE OLIVEIRA

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

01. CICERO SAMUALDO DA SILVA
02. JOSÉ JACKSON BISPO DE MENDONÇA
03. JOSIMAR DE MOURA
04. EVERTON DE SOUSA BRITO
05. DENIS LIMA DA FRANCA
06. LUIZ HENRIQUE CARDOSO DO NASCIMENTO

DAS VAGAS NÃO PREENCHIDAS

Segue abaixo a lista dos candidatos **QUE NÃO SE APRESENTARAM** dentro do prazo hábil estipulado nos editais de convocação, quais sejam: Edital previsto no D.O.M. – Ano 2022, Edição 4967 de 18 de Abril de 2022 e Edital previsto no D.O.M. – Ano 2022, Edição 4990 de 20 de Maio de 2022.

MASCULINO

01. WILLIAM SILVA OLIVEIRA
02. MAILTON JOSÉ FIGUEREDO
03. PEDRO LUCAS OLIVEIRA ALVES PEREIRA
04. HUGO WILLIAMES COELHO DE MIRANDA
05. MATHEUS DA SILVA COSTA
06. ALEXANDRE GOMES GONÇALVES
07. ALISSON LEANDRO DE SOUZA AZEVEDO
08. GILVAN TOMAS DE SOUZA
09. ROBERTO MATOS CRUZ
10. DERISVAL DA SILVA

11. JOAQUIM GOMES MONTEIRO NETO
12. FAGNER ISIDORIO DA SILVA
13. LUAN DAVID DE SOUSA BARBOSA

FEMININO

01. IRIS PAULA SILVA DOS SANTOS
02. ANA PAULA GOES MARINHO
03. MARIA VIVIANE PEREIRA SOUSA
04. VEIDA MARIA MACIEL GONÇALVES
05. THAISA SAMARA DE SÁ BARBOSA

JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA Nº 0107006/2021 – GP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0013105/2022

Senhor **JOÃO PEDRO SALES SILVEIRA**

Representante da empresa SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR, inscrita no CNPJ nº 05.675.713/0001-79

Rua Júlio César, 1013, Jardim América
Fortaleza - CE

Servimos do presente para **NOTIFICAR V. S^a. Do CUMPRIMENTO IMEDIATO da Ordem de Compra nº 2022.4.4-12**, datada de 04 de abril de 2022, referente a aquisição de material médico hospitalar, este que foi devidamente licitado em processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2021.04.08.1**, devidamente contratado através do **Contrato nº 2022.01.17.1** que tem como objeto **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

Até o presente momento não foram entregues os respectivos materiais de consumo do contrato administrativo de nº **2022.01.17.1**, cujo objeto e **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE.**

Foi enviado para a empresa supracitada, pelo o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Crato, a **ORDEM DE COMPRAS DE Nº 2022.4.4-12**, através do email: comprascrato@gmail.com, no dia **04 de Abril de 2022**, pela servidora Debora Cavalcante do Nascimento. Foi realizado contato telefônico, no dia 18 de abril, pelo Coordenador da Central de Abastecimento Farmacêutico, Paulo de

Tasso Macedo Bezerra; pelo telefone apresentado (85) 3253-4113, acordando a entrega de uma parte do material no dia 27 de abril e o restante dia 10 de maio, não sendo cumprido nenhum prazo.

Pelo fato de não termos recebido os produtos no prazo exigido em contrato conforme CLÁUSULA NONA, vimos através desta **NOTIFICAR** esta empresa **SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR**, que deverá o mesmo ser entregue impreterivelmente até 05 dias Úteis da data de recebimento desta notificação, onde o descumprimento desta notificação pode ocasionar a aplicação das penalidades previstas na clausula **DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**, do contrato administrativo de nº **2022.01.17.1**, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93

Atenciosamente,

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

PORTARIA Nº 0013105/2022-SMS
CRATO/CE, 31 DE MAIO DE 2022.

Institui a Comissão de Avaliação Técnica do Edital de Chamamento Público nº 2022.30.05.1

A Secretária de Saúde do Município do Crato – CE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0507002/2021 – GP, e em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 2022.30.05.1, para **Credenciamento de Instituições privadas com ou sem fins lucrativos de Apoio à Diagnose e Terapia, em nível ambulatorial, para pacientes que necessitem de estimulação/reabilitação neuropsicomotora, atendidos pelo Sistema Único de Saúde no âmbito municipal**

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de avaliação técnica que será responsável pelo processo de Chamamento Público nº 2022.30.05.1, de acordo com os critérios exigidos no referido edital.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão, os profissionais abaixo relacionados:

Lívia Alencar Tavares Eugenio de Sousa - CPF: 021.496.513-94

André Tavares Evangelista - CPF: 521.184.363-00

Moisés Otavio Da Silva - CPF: 845.990.493-87

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Saúde, em 31 de maio de 2022.

Milenna Alencar Brasil
Secretária Adjunta de Saúde do Crato

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**EDITAL Nº 001/2021 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - DIVERSAS SECRETARIAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 01/06/2022 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função: **AJUDANTE DE CARGA E DESCARGA**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
8º	PSS-1643	FRANCISCO LUIZ DE SOUSA	6,00
9º	PSS-0257	FRANCINILSON GONÇALVES CARVALHO	3,00
10º	PSS-5731	JOSÉ ELDON GUILHERME DE SALES	HABILITADO

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 31 de maio de 2022.

GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – SMSP**EDITAL Nº 001/2022 – SMSP EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa, CONVOCA CLASSIFICADO(S), para a função especificada abaixo, PARA COMPARECER NO DIA 01/06/2022 de 08:00h às 16:00h , na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS, nesta localidade de Crato, munidos de documentos descritos abaixo, nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, em caráter AMPLA CONCORRÊNCIA, em função das necessidades da Secretaria, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS** esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificado(s) convocado(s) para função: **AUXILIAR DE SERV. DE CAMPO – CAPINAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
47º	033	JESUS THALISSON DE SOUSA SOARES	HABILITADO (A)

OBSERVAÇÃO: 9. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

9.1. São condições para contratação, quando do ato convocatório, pelo Município de Crato-CE:

9.1.1. Ter obtido prévia classificação no processo de seleção de que trata o presente Edital;

9.1.2. Apresentar os seguintes documentos:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- c) Fotocópia. Autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
- f) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- g) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- h) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- i) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- j) Declaração de bens;
- k) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- l) No caso de contratação para a função de fotógrafo, apresentar declaração a ser fornecido o modelo no ato da convocação;

Crato – Ceará, 31 de maio de 2022.

CICERO ANTONIO LOBO SOARES
SECRETÁRIO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**PORTARIA Nº 0405001/2022 - SMDS****CRATO/CE, 04 DE MAIO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir: Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de conduzir os conselheiros até a cidade de Fortaleza(CE), para realizarem uma intervenção em atenção a solicitação do 6º Conselho Tutelar. Trata-se de ir pegar um adolescente que reside no Município de Crato e estava com nove dias desaparecido e foi encontrado e em situação de rua por uma composição da Polícia Militar em Fortaleza.

NOME	SODSON FRANCISCO ALMEIDA OLIVEIRA	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	808.460.843-68	PERÍODO	04/05/2022
CARGO	Motorista	QUANTIDADE	01(uma)
SIMBOLOGIA	SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	270,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	270,00

Total Concedido: R\$ 270,00,00 (duzentos e setenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 04 de maio de 2022.

Ticiane Ferreira Cândido França
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

**PORTARIA Nº 0405001/2022 - SMDS
CRATO/CE, 04 DE MAIO DE 2022.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de conduzir os conselheiros até a cidade de Fortaleza(CE), para realizarem uma intervenção em atenção a solicitação do 6º Conselho Tutelar. Trata-se de ir pegar um adolescente que reside no Município de Crato e estava com nove dias desaparecido e foi encontrado e em situação de rua por uma composição da Polícia Militar em Fortaleza.

NOME	SODSON FRANCISCO ALMEIDA OLIVEIRA	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	808.460.843-68	PERÍODO	04/05/2022
CARGO	Motorista	QUANTIDADE	01(uma)
SIMBOLOGIA	SERVIDORES EFETIVOS DE NÍVEL MÉDIO	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	270,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	TOTAL CONCEDIDO (R\$)	270,00

Total Concedido: R\$ 270,00,00 (duzentos e setenta reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 04 de maio de 2022.

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ÁGRARIO E RECURSOS HÍDRICOS - SMDARH**PORTARIA Nº 2705001/2022-SMDARH
CRATO/CE, 27 DE MAIO DE 2022.**

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretaria de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017-GP, de 21 de Março de 2017 e suas alterações posteriores, especialmente, o Decreto nº 0205001/2022-GP de 02 de Maio de 2022.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de plenária promovida pelo fórum brasileiro de economia solidária junto com a rede cearense de socioeconomia solidária, com o tema economia solidária: autogestão como estratégia de resistência e alternativa à crise do capitalismo, na luta pela radicalização da democracia, que ocorrerá nos dias 08 e 09 de junho, na cidade de Fortaleza/CE.

NOME	ANTÔNIA DUARTE DA SILVA	DESTINO	FORTALEZA/CE
CPF	540.423.723-68	PERÍODO	08/06/2022 A 09/06/2022
CARGO	ASSESSOR I	QUANTIDADE	2
SIMBOLOGIA	CDS-04	VALOR DA DIÁRIA(R\$)	R\$ 330,00
LOTAÇÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS	TOTAL CONCEDIDO(R\$)	R\$ 660,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em transferência bancária, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos, em 02 de maio de 2022.

GIVALDO GONÇALVES DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos